



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 138 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23404.000034/2011-18:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 15 de março de 2011, à servidora **LUCIMARA FÁTIMA DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 1811448, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Umuarama, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Aperfeiçoamento em Liderança, Gestão com as Pessoas, com carga horária de 180 (cento e oitenta horas) horas, emitido pela Universidade do Oeste Paulista – Unoeste de Presidente Prudente/SP.


Neide Alves